ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

Aos **01 (um) dias do mês de dezembro de 2025**, às **09h00min**, no **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/SC**, situado na Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, Centro, reuniu-se a **Comissão Especial de Chamamento Público**, regularmente designada pelo Decreto n° 079/2025, para a realização da **sessão pública de abertura dos envelopes e análise da documentação de habilitação**, referentes ao **Chamamento Público nº 01/2025**, cujo objeto é a **seleção pública de Entidades Organizadoras interessadas em promover empreendimentos habitacionais de interesse social**, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, ou outro que o substitua, conforme condições estabelecidas no Edital.
Declarados abertos os trabalhos, a Presidente da Comissão informou que a presente sessão tem por finalidade o credenciamento dos representantes, a abertura do envelope único contendo a documentação de habilitação e a análise do atendimento aos requisitos editalícios, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e às disposições do Edital.

Constatou-se a participação de **uma única Entidade Organizadora**, conforme segue:

- **Entidade Organizadora:** Cooperativa Habitacional de Santa Catarina – **COOPERHASC, CNPJ N° 33.367.082/0001-66**

Não houve a presença de representantes de outras Entidades Organizadoras e a Entidade que apresentou documentação não credenciou representante para participar da sessão.
A Comissão registrou que foi recebido, dentro do prazo previsto no item 2 do Edital, **01 (um) envelope único**, devidamente lacrado e identificado, pertencente à Entidade Organizadora **COOPERHASC**.
Na sequência, procedeu-se à abertura do envelope, sendo a documentação nele contida conferida, examinada e rubricada pelos membros da Comissão, ficando franqueada a vista a qualquer interessado.
Após análise detalhada da documentação apresentada, a Comissão constatou que a Entidade Organizadora **COOPERATIVA HABITACIONAL DE SANTA CATARINA – COOPERHASC** apresentou **toda a documentação exigida no Edital**, atendendo integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais exigências editalícias.

Dessa forma, a Comissão deliberou:

- **Entidade Organizadora:** Cooperativa Habitacional de Santa Catarina – COOPERHASC
- **Resultado: HABILITADA**

Procedeu-se, ainda, à análise da documentação apresentada para fins de **pontuação**, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital, sendo atribuída à Entidade Organizadora **COOPERHASC a pontuação total de 10 (dez) pontos**, conforme aferição realizada pela Comissão Especial.

Considerando tratar-se da **única Entidade Organizadora participante e habilitada**, a COOPERHASC restou **classificada em primeiro lugar** no presente Chamamento Público.

Franqueada a palavra, **não houve manifestação quanto a impugnações ou recursos**, ficando registrado que **não foi apresentada renúncia expressa ao prazo recursal**.

Dessa forma, concede-se o prazo recursal legal, contado na forma da Lei nº 14.133/2021, para eventual interposição de recurso administrativo contra o resultado da habilitação e julgamento;

Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, ou após o julgamento definitivo de eventuais recursos, retornem os autos conclusos para lavratura da Ata de Julgamento Definitivo e posterior homologação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial e pelo representante da Entidade Organizadora presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus/SC, 01 de dezembro de 2025**.**

_____
Jaqueline Cadini Fochesato
Presidente

_____
Fernanda Gasparetto
Membro

_____
Marizete Pinheiro Felesbino Iung
Membro